



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**OF. Nº 191/2025**

Guaíba, 07 de Março de 2025.

**Senhor Presidente,**

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 010/2025**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 030/2025** apresentado pela **Vereadora Gabi Panazzolo – MDB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

**Qual a possibilidade do município fornecer a vacina antirrábica para animais comunitários e de famílias com cadastro único?**

REQ 030/2025 - AUTORIA: Ver.ª Gabi Panazzolo  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
**CODIGO DO DOCUMENTO: 028657 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 28090BFBFFA71ABC0EE2C2F416DC4BDF**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em atendimento ao requerimento nº 030/2025 oriundo da Vereadora Gabi Panazzolo, segue:

Após contato realizado com a coordenação da Vigilância Sanitária, foi informado que a orientação de vacinação antirrábica é extremamente indicada para que o estado do Rio Grande do Sul continue com o status de "área livre da raiva canina". Sob esse aspecto, os serviços de saúde do município, orientados pela Unidade de Controle de Zoonoses (UCZ), promovem ações de conscientização, junto aos proprietários e serviços veterinários, no sentido de manter a cobertura vacinal dos animais de estimação. Entretanto, para viabilizar a vacinação antirrábica pelo município, nos termos da proposta, seria necessário considerar fatores orçamentários, assistenciais e logísticos, todos no âmbito da municipalidade, uma vez que, atualmente, as vacinações promovidas contra a raiva, em cães e gatos, pelo SUS, seguem as diretrizes do Manual de Vigilância, Prevenção e Controle de Zoonoses. Essas diretrizes estabelecem critérios técnicos rigorosos para dispensação de vacinas, como surgimento de casos em cães ou gatos e a circulação de variantes específicas do vírus da raiva, por exemplo. As campanhas de vacinação contra raiva, quando necessárias, conforme o Ministério da Saúde, trabalham com uma área específica, uma quantidade pré-determinada de animais e um tempo determinado de execução contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

**Marcelo Soares Reinaldo**  
Prefeito Municipal

**Ao**  
**Exmo. Sr<sup>o</sup>,**  
**João Collares**  
**M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS**

